

Carta de Serviços



Câmara de Vereadores de Marques de Souza

Data da Geração: 14/07/2022

Introdução

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.

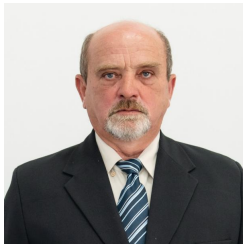
Vereadores - Legislatura 2021/2024



Amenófis

Nome completo:
Amenófis Stacke
Partido:
REPUBLICANOS

Telefone (51) 9964-1752



Lorival

Nome completo:
Lorival Paulo Fleck
Partido: Progressistas

Telefone (51) 99173-9848



Osmar

Nome completo:
Osmar Finatto
Partido:
REPUBLICANOS

Telefone (51) 99526-3018



Roberto

Nome completo:
Roberto Giovanella
Partido: PDT
Escolaridade: Médio
Completo

Telefone (51) 99507-8786



Roberto

Nome completo:
Roberto Kremer
Partido: PTB

Telefone (51) 99746-6967



Rubens

Nome completo:
Rubens Heneck
Partido:
REPUBLICANOS

Telefone (51) 99162-5682



Rudi

Nome completo: Rudi Heid
Telefone (51) 99783-5472
Partido: PTB



Sandra

Nome completo: Sandra Helena Malmann Scherer
Telefone (51) 99200-3398
Partido: Progressistas
Escolaridade: Pós-Graduação/Especialização



Wilkyns

Nome completo: Wilkyns Arlindo Júnior Gross
Website: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100010855907713>
Partido: PTB
Escolaridade: Superior Incompleto
Telefone (51) 99481-3615

Mesa Diretora 2022

Presidente

Rudi Heid

Vice-Presidente

Roberto Kremer

Secretário

Sandra Helena Malmann Scherer

Comissões

Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente

Art. 61- Compete à Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Meio Ambiente e Turismo opinar sobre:
I- Proposições referentes à educação, ao desenvolvimento cultural e artístico, patrimônio histórico, aos esportes e ao ensino.

II- Problemas relacionados com higiene e saúde pública.

III- Questões relativas ao tratamento e à prevenção de problemas de desadaptação psicossocial da família, especialmente daqueles que envolvem a criança, o jovem e o idoso.

IV- Matéria pertinente à problemática Homem/Trabalho.

V- Assuntos pertinentes a programas de ajuda e assistência social e às obras assistenciais comunitárias.

VI- Problemas relacionados com Meio Ambiente.

Data de Início: 01/01/2021

Data de Término: 31/12/2022

Membros

Vice-Presidente: Sandra Helena Malmann Scherer

Relator: Osmar Finatto

Secretário: Lorival Paulo Fleck

Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 59- Compete à Comissão de Finanças e Orçamento:

I- Opinar sobre posições de matéria financeira em geral e de planejamento;

II- Examinar os balancetes e balanços da Prefeitura e da Mesa, para acompanhar as despesas públicas.

III- Discutir as proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo e respectivas alterações.

IV- Zelar para que, em nenhuma Lei emanada da Câmara, seja criado encargo ao erário municipal sem que se especifiquem os recursos à sua execução.

V- Debater os problemas econômicos do Município, bem como seu planejamento e legislação.

Data de Início: 01/01/2021

Data de Término: 31/12/2022

Membros

Presidente: Amenófis Stacke

Relator: Roberto Kremer

Secretário: Sandra Helena Malmann Scherer

Comissão de Justiça e Redação

Art. 58- Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- Examinar o aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

II- Opinar sobre questões de ordem gramatical e lógica quando solicitado seu parecer por imposição regimental ou por decisão do Plenário.

III- Analisar as razões dos vetos do Prefeito que tenham por fundamento a ilegalidade ou inconstitucionalidade das proposições ou de parte delas.

IV- Elaborar a redação final dos Projetos aprovados, exceto daqueles que, segundo determinação deste Regimento, forem de competência de outra Comissão.

§ 1.º- É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os Projetos que tramitam pela Câmara.

§ 2.º- Concluindo a Comissão pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um Projeto, deve o parecer ir a Plenário, para ser discutido e votado e, somente quando rejeitado o parecer, prosseguirá o processo legislativo.

Data de Início: 01/01/2021

Data de Término: 31/12/2022

Membros

Presidente: Wilkyns Arlindo Júnior Gross

Relator: Roberto Giovanella

Secretário: Rudi Heid